



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

DECRETO Nº 276/2024

Nº de ordem 276/2024
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Data: 18/10/2024
Jacqueline Menezes
Responsável

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública do município de Montividiu/GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 13232/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de outubro de 2024, a Sra. **ADAIANA CANDIDO DIAS DA SILVA FREITAS** do cargo em comissão de **ASSESSOR B**, lotada na **Secretaria de Compras e Licitação** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal